Dossiê da emenda Pix 202642760011

Plano de ação 09032026-097034 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Rogério Marinho
Beneficiário	MARCELINO VIEIRA (RN)
Município / IBGE	Marcelino Vieira / 2407302
População (IBGE)	8075
Valor previsto	R$ 547.250,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 547.250,00
Valor repassado	R$ 547.250,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Construção de 02 Passagens Molhada nas Comunidades Rurais: São Pedro e Rio do Mestre, zona rural de Marcelino Vieira/RN

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642760011 de Rogério Marinho
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 547.250,00: 2026OB005504

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-04 - R$ 63.900,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme detalhados em Termo de Referência e demais anexos

Fornecedor: JERRY CRISTENES DOS SANTOS 05092854499 (26767713000179)

Análise: O objeto do documento (serviços gráficos) não corresponde ao objeto da emenda (construção de passagens molhadas nas comunidades rurais São Pedro e Rio do Mestre). O valor do documento (63.900,00) também difere do valor repassado (547.250,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda; trata-se de um indício de incompatibilidade entre o documento encontrado e o objeto declarado, que não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08357618000115/2026/49

[pncp_contrato] 2026-08-21 - R$ 64.710,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para os serviços de montagem e instalação de placas de gesso para as unidades administrativas do município de Marcelino Vieira-RN, conforme detalhados em Termo de Referência e demais anexos

Fornecedor: AF PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (49252453000102)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do documento (montagem e instalação de placas de gesso em unidades administrativas) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (construção de passagens molhadas em comunidades rurais). O valor do documento (R$ 64.710,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 547.250,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08357618000115/2026/48

[pncp_contrato] 2026-11-03 - R$ 130.548,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

contratação de empresa para produção áudio visual e transparência pública para prestação de serviços junto a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Fornecedor: FRANCISCO REGIO FERNANDES 03685277430 (27441071000186)

Análise: O objeto do contrato (produção audiovisual e transparência pública) não corresponde ao objeto da emenda (construção de passagens molhadas em comunidades rurais). O valor do documento (R$ 130.548,00) também difere do valor repassado (R$ 547.250,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08357618000115/2025/93

[tce_contrato] 2026-07-14 - R$ 299.999,92 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de construção de Passagem Molhada no sentido da Comunidade do Sítio Panati, zona rural do município de Marcelino Vieira/RN.

Fornecedor: M H F DE FREITAS LTDA (14148901000130)

Análise: O documento trata de construção de Passagem Molhada na Comunidade do Sítio Panati, localidade que não aparece no objeto declarado da emenda (Comunidades Rurais São Pedro e Rio do Mestre, Marcelino Vieira/RN). O valor do contrato (R$ 299.999,92) também não corresponde ao valor repassado (R$ 547.250,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMMVIEIRA/2026/141549/233012/Contrato%20Concorreencia%20032026.pdf

[pncp_contrato] 2026-07-14 - R$ 299.999,92 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de construção de Passagem Molhada no sentido da Comunidade do Sítio Panati, zona rural do município de Marcelino Vieira/RN

Fornecedor: MHF DE FREITAS LTDA (14148901000130)

Análise: O contrato trata de passagem molhada na Comunidade do Sítio Panati, em Marcelino Vieira/RN. O objeto declarado da emenda refere-se a passagens molhadas nas comunidades São Pedro e Rio do Mestre, no mesmo município. As comunidades e o valor (R$ 299.999,92 no contrato e R$ 547.250,00 na emenda) não coincidem. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Trata-se apenas de um indício de baixa correspondência, com confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08357618000115/2026/44

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97034/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97034/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97034/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642760011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.